



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1546 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 19 de AGOSTO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 46/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2019

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de um veículo, para uso da Secretaria de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: De 16/05/2019 a 15/11/2019.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES – EIRELI

CNPJ sob n.º. 28.515.824/0001-13

Avenida Nesralla Rubez, 503 - CEP: 12701000 - Bairro: Centro, Cruzeiro/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	8393	VEÍCULO LEVE ZERO KM ANO/MODELO 2019 HATCH capacidade de 5 (cinco) passageiros, total flex, 4 portas, direção hidráulica, rádio AM/FM com entrada USB, transmissão de no mínimo 5 marchas, com no mínimo 990 cm3, potência líquida de no mínimo 80 cv, ar condicionado, 2 (dois) airbags (passageiro e motorista), cinto de segurança dianteiros com retráteis de 3 (três) pontos, cinto de segurança laterais traseiros retraseiros de 3 (três) pontos, desembaçador do vidro traseiro, compartimento de carga com no mínimo 280 litros, pneus de baixa resistência a rolagem 175/70 R14 e calotas, pintura sólida, cor preto. Adesivado com identificação padrão; o modelo será fornecido no momento da compra.	Renault Sandero Authentique 1.0 Flex	UN	1,00	49.600,00	49.600,00
TOTAL								49.600,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 48/2019 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de serviços de pintura dos imóveis próprios ou eventualmente locados para uso da Administração Pública Municipal.

VALIDADE DA ATA: De 23/05/2019 a 22/05/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: RUAN FELIPE CARVALHO – TIBAGI

CNPJ sob n.º. 24.733.141/0001-81

Rua Padre Ferruccio, 1175 - CEP: 84300000 - Bairro: Centro, Tibagi/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Desconto ofertado	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	7817	Prestação de serviços de pintura dos imóveis próprios ou locados pela Administração Municipal	31%	UN	1,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL								60.000,00

O desconto será aplicado sobre a Tabela Oficial do Paraná Edificações.

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 212/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANTONIO FABIANO MENEZES SANTOS

Cargo: MOTORISTA

Secretaria/Departamento: SAÚDE

Valor (R\$): R\$ 800,00

Destino: DIVERSOS

Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA ANTONIO FABIANO MENEZES, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data do Pagamento: 19/08/2019

N° do Pagamento: 6099/2019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

DECRETO Nº 046/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 7.285,00 (sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 908 de 17 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 7.285,00 (sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
430 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição	790,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública.	
530 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	201,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	
1680 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição	6.294,00
TOTAL	7.285,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido a anulação parcial de dotações.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
330 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	790,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública.	
460 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	201,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
006 – Incentivo ao Ensino Superior	
12.364.0230.2022 – Incentivo ao Ensino Superior	
2320 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	6.294,00
Anulação de Dotações	7.285,00
TOTAL	7.285,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara 19 de agosto de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.